

PALESTRAS PROFERIDAS NO INSTITUTO DO CEARÁ

1. O CENTENÁRIO DA ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM" (Efeméride lembrada na sessão de 20 de junho de 1991 do Instituto do Ceará)

R. Aristides Ribeiro

Designado para versar tema a propósito da efeméride para esta sessão ordinária do Instituto, optei por fazer ligeira apreciação sobre a Carta Encíclica do Papa Leão XIII, "RERUM NOVARUM CÚPIDO", e sua notável repercussão no decurso de um século, encerrado a 15 de maio próximo passado.

Devo esclarecer, inicialmente, que, devido ao açodamento, no qual me senti envolvido para apresentar esta efeméride, e sem conhecer ainda o texto original da nova Encíclica "**Centesimus Annus**", na qual o atual Pontífice comemora o centenário da "**Rerum Novarum**", servi-me do lúcido e oportuno comentário a propósito do relevante assunto, de autoria do Cardeal Dom Lucas Moreira Neves, publicado no "Jornal do Brasil" e transcrito posteriormente pelo "L'Osservatore Romano" jornal do Vaticano, cuja assinatura mantenho. Como é sabido, o Cardeal Lucas Moreira Neves é Arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil.

Senhores:

Havendo Leão XIII emitido seu luminoso documento aos 82 anos de idade, na metade de seu longo pontificado de 25 anos, aos 15 de maio de 1891, Sua Santidade certamente não terá vislumbrado a po-

derosa influência de sua magistral Encíclica, de vez que, ela marcou rumos novos e firmes à Ciência Sociológica e iniciou uma era de grandiosas realizações para a solução do angustioso problema social.

Salienta Dom Lucas Moreira Neves que nenhum outro documento, de qualquer Pontífice Romano, foi rememorado e devidamente exaltado, pelos sucessores de Leão XIII, quanto este que acaba de completar cem anos de benéfica atuação.

São seis os aniversários celebrados por outras tantas Encíclicas: a "**Quadragesimo anno**", de Pio XI, em 15 maio de 1931; a "**Mater et Magistra**", de João XXIII, na mesma data de 15 de maio de 1961; a "**Octogésima Adveniens**", de Paulo VI, na mesma data, em 1971; a "**Laborem Exercens**", de João Paulo II, em 1981; e a "**Centésimus annus**", deste mesmo Papa (João Paulo II), agora, por ocasião do centenário, no último 15 de maio do corrente ano. Cumpre, igualmente, fazer especial referência ao citado e candente assunto – Questão Social – focalizado também pelo Papa Pio XII, por ocasião da Festa de Pentecostes em 1941, quando foi lembrado o transcurso do cinquentenário da "**Rerum Novarum**".

Os motivos da incessante atualidade, ou, melhor dizendo, do permanente interesse por esse rumoroso documento eclesiástico, não se restringem apenas ao fato de ter sido ele o prioritário no tratamento do relevante assunto, mas sobretudo se encontram na maneira como tenha sido encarada a chamada "Questão Social".

A citada Encíclica "Centésimus annus", de João Paulo II, destaca os aspectos mais relevantes da "Rerum Novarum", ao iniciar pelo contexto histórico, no qual, Leão XIII destacava a **Revolução Industrial**, com suas repercussões e transformações radicais, não só no campo da Ciência e da Tecnologia, mas em todos os níveis de atividade social.

Assim é que, no **plano político**, o documento papal chama a atenção dos estudiosos dos problemas sociais, para uma concepção nova e diferente do poder, da autoridade e do próprio Estado como instituição. No **domínio de economia**, particularmente envolvido pelo crescimento industrial, salienta o surgimento de estruturas até então desconhecidas, novas modalidades de propriedade e de trabalho, tais como o **capital** e o **assalariado**, cada qual em suas áreas de atividade. E no **ambiente social**, põe em destaque o progressivo desaparecimento da sociedade tradicional e os primeiros sinais de uma nova sociedade, ávida de liberdade e de justiça, entrando em cena a "**questão operária**" fundamentada nas idéias e nos ideais "socialistas".

Diante deste contexto, a promulgação da Encíclica, hoje centenária, assegura e difunde o lúdimo direito da Igreja para pronunciar-se em matéria social, face à perspectiva que se abria em busca dos novos rumos.

Consciente da inovação, Leão XIII quis sublinhar, explicitamente, que assumia aquela atitude no cumprimento de um dever pastoral. E esclarecia não ser intenção sua propor soluções técnicas para problemas políticos ou econômicos, mas para indicar caminhos à consciência cristã, em questões éticas com profundas repercussões espirituais.

Desse conjunto de circunstâncias, surgem os princípios que a Encíclica sente o dever de propor. Em primeiro plano surge a dignidade do trabalho e do trabalhador como tal. Do **trabalho** porque é atividade de uma pessoa humana. Do **trabalhador** porque, graças ao trabalho, ele cresce como pessoa e membro de uma sociedade. Em segundo lugar, vem o direito à **propriedade privada**, conjugada com a da destinação universal dos bens da terra, seja do solo rural, bem como do solo urbano.

Ao lado desses direitos, Leão XIII proclama e defende outros, tais como, o direito de criar associações profissionais ou **sindicatos patronais** ou **operários**; o direito de receber um **salário justo**, suficiente não apenas para a própria sobrevivência, mas para o sustento da família; e o de viver a **dimensão espiritual da existência** e, portanto, de ter liberdade e consciência e de prática religiosa privada e pública.

Como se observa, a **Rerum Novarum**, após 100 anos de promulgada, permanece totalmente atualizada, tanto na crítica que faz ao **socialismo**, ao defender a propriedade privada, quanto a que dirige contra o **liberalismo**, ao tratar dos deveres do Estado, com vistas ao correto e equilibrado controle social, notadamente quando estão em causa os trabalhadores e a multidão dos deserdados e daqueles que não têm ninguém por eles e nem ao lado deles.

Srs. Sócios do Instituto do Ceará. Os senhores têm aqui uma síntese daquilo que me foi possível coligir a respeito de um documento papal da maior repercussão histórica no decurso do último século e que, por certo, se prolongará no futuro, objetivando a consolidação e o aprimoramento da "questão social", lançada com tanta objetividade à consciência universal pelo Imortal Pontífice Leão XIII.